



## JUSTIFICATIVA

Considerando a realização dos Jogos Escolares da Juventude 2018, fase regional "Oeste", que será realizado no município de Cáceres-MT no período de 26/06 a 01/07/2018, e tendo em vista que, a cidade sede supracitada que realizará o referido evento, não comporta a hospedagem da delegação de Cuiabá, uma vez que se faz necessário à quantia de 24 (vinte e quatro salas) para alojar toda a equipe em um mesmo local, algo fora da realidade de Cáceres.

Desta forma, a Superintendência de Esporte na Escola SUEE/SAEL/SEDUC, resolve permanecer o formato antigo de participação da delegação de Cuiabá nos jogos escolares da Juventude.

Conforme adendo que segue anexo.



Superintendente de Esporte na Escola  
Rosberg Rabelo Martins